ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 18-09-2019.

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (18-09-2019), entre dezenove horas e quinze minutos (19:15h) às vinte horas e trinta minutos (20:30h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Tiago Marques da Silveira, Vice-Presidente Vereador Rubens Gomes de Almeida e Secretária Senhora Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Maria de Fátima Coelho e Castro, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Sousa e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes A Dr.ª Lucilene Marques da Silva - Assessora Jurídica, Geralda Lucia Pereira Fonseca –Assessora Contábil e Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência. Após a chamada inicial o Sr. Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase "em nome de Deus declaro abertos os trabalhos", dá início à reunião. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião ordinária anterior, a qual, submetida à votação e recebendo pareceres favoráveis, o Senhor Presidente a declara aprovada. Seguindo, solicita ao secretário que faça a leitura das correspondências recebidas: Informativo do IBGE, quanto ao Censo Demográfico 2020 e convida este legislativo para a primeira Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo em Morro da Garça, em 30/09/2019, às 09:00 horas, na Casa da Cultura do Sertão. Leu ofício nº 243/2019 – Ministério Público do Estado de Minas Gerais, comunicando que em 12/09/2019, o Promotor de Justiça - Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, iniciou o exercício funcional perante a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo – MG. Leu ofício nº 2940/2019/SE/CC/PR/CC/PR- Presidência da República/ Casa Civil/ Secretaria-Executiva, acusando o recebimento do Requerimento nº 03/2019, manifestando preocupação e apoio à manutenção dos Correios como empresa pública, com presença em todo o território nacional. Leu: ofício nº 291/2019- Ministério Público do Estado de Minas Gerais/ 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, referente: PA – Fiscalização Continuada nº MPMG-0209.19.000467-8, Recomendação nº 008/2019, expedia ao Município de Morro da Garça-MG, objetivando assegurar o fiel cumprimento das normas que disciplinam parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo em vista a preservação do ambiente, a saúde, a segurança e qualidade de vida da população. Assinado Rodrigo Gonsalves Marciano de Oliveira – Promotor de Justiça. Leu Moção de Reconhecimento, por iniciativa da Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro, à ilustre pessoa do Senhor Antônio Coelho da Rocha, requerendo os procedimentos decorrentes, para dar cabo ao mérito nos anais desta Casa e, ressalta que ele é nascido neste município, onde também é produtor rural, vive e convive aqui durante toda sua vida, gerando divisas econômicas e proporcionando emprego para diversas pessoas. Destaca que tornou-se escritor e, em data de 17 de setembro de 2019, numa Sessão Solene da Academia Curvelana de Letras, participou do evento Proseando, com seu primeiro trabalho, com o pseudónimo artístico de "TOMROCHA". Ordem do dia: O Senhor Presidente, com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloco para ultimas considerações e seguidamente para votação em segundo tuno, o Projeto de Lei nº 05, de 12 de junho de 2019 – Cria a Liga de Desporto do Município de Morro da Garça/MG e dá outras providências. Seguidamente faz a chamada nominal e com aprovação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 18-09-2019.

unanime o declara aprovado. Continuando, com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para ultimas considerações e seguidamente para votação em segundo tuno, o Projeto de Lei nº 06, de 12 de junho de 2019, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a auxiliar financeiramente atletas e paratletas amadores que participam de eventos esportivos representando o Município de Morro da Garça e dá outras providências. Logo em seguida faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis unanimes o declara aprovado. Continuando, com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para ultimas considerações e seguidamente para votação em primeiro tuno, o Projeto de Lei nº 09, de 04 de setembro de 2019 – "Institui o Projeto "Regulariza Morro da Garça", que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no Município de Morro da Garça/MG e dá outras providências". Faz a chamada nominal aos nobres edis e com pareceres favoráveis unanimes o declara aprovado. Dando sequencia, o Senhor Presidente comunica o plenário que foi protocolado neste dia 18/09/2019 pelo Executivo Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 04, de 17 de setembro de 2019 – Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 022, de 16 de abril de 2014 e Anexo V da Lei Complementar nº 15, de 1º de julho de 2011, passa cópias às Comissões e ao Jurídico e pede que se reúnam para darem pareceres. Seguindo, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos a serem discutidos nesse expediente: O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, em uso da palavra, solicita oficiar o Executivo Municipal, pedindo que acionando o setor competente da prefeitura, realize a regularização do serviço de abastecimento de água na comunidade de Riachinho, neste Município. Fala da situação crítica no local, onde cinco famílias ali residentes e ainda a Capela de Nossa Senhora Aparecida, encontram-se totalmente desabastecidos e em nome da Comissão de Festa, pede apoio, mesmo que por caminhão-pipa seja regularizado o abastecimento de água, possibilitando assim a realização do evento em honra de Nossa Senhora Aparecida. Continuando em suas falas, solicita ao Poder Executivo Municipal, especial atenção com relação a situação de abandono do prédio da antiga Escola da Comunidade da Lagoa, neste Município, ressaltando a necessidade de cercamento da área que está em comum com propriedade rural e fala da necessidade de realização de melhorias no imóvel, considerando tratar-se de um patrimônio público municipal. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores.

Vereador Tiago Marques da Silveira- Presidente Vereador Rubens Gomes de Almeida - Vice-Presidente

Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido - Secretária Roseno Pereira Gomes

Maria de Fátima Coelho e Castro Apolo Dias Sampaio

Josefino Vital do Rego Junior Roberto Ferreira de Sousa Ricardo Otávio Silveira de Souza